

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Pavilhão no montante de 110 834 euros, acrescido de IVA = 134 109,14 euros, cuja descrição consta do respectivo caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Quando o concorrente for um grupo de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidas ao presente concurso as pessoas/entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que tenham por objecto social a locação financeira e desde que para tal estejam legalmente autorizadas.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida nos termos do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho, cuja minuta se encontra anexa ao programa de concurso, devidamente assinada;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

c) Documentos de prestação de contas dos últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

d) Declaração, sob compromisso de honra, em que o concorrente indique o volume global de negócios realizados em cada um dos últimos três exercícios findos, referente a contratos de *leasing*;

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

e) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Aquisição de serviços — 21/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 31,08 euros mais IVA (21%) = 37,61 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário, cheque emitido a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Estarreja ou enviado à cobrança, acrescido dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, Praça de Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3) onde se lê «255» deve ler-se «2555», atendendo a que o prazo da locação financeira é de sete anos (rendas trimestrais).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Estarreja Divisão Económica e Financeira	À atenção de Sector de Compras e Concursos de Fornecimentos
Endereço Praça de Francisco Barbosa	Código postal 3864-001
Localidade/Cidade Estarreja	País Portugal
Telefone 234840611	Fax 234840611
Correio electrónico aprovisionamento@cm-estarreja.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Estarreja Divisão Económica e Financeira	À atenção de Sector de Compras e Concursos de Fornecimentos
Endereço Praça de Francisco Barbosa	Código postal 3864-001
Localidade/Cidade Estarreja	País Portugal
Telefone 234840611	Fax 234840611
Correio electrónico aprovisionamento@cm-estarreja.pt	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Estarreja Divisão Económica e Financeira	À atenção de Sector de Compras e Concursos de Fornecimentos
Endereço Praça de Francisco Barbosa	Código postal 3864-001
Localidade/Cidade Estarreja	País Portugal

Telefone 234840611	Fax 234840611
Correio electrónico aprovisionamento@cm-estorreja.pt	Endereço Internet (URL)

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente Matos*. 1000302898

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	À atenção de Presidente da Câmara Municipal do Zêzere
Endereço Praça de Dias Ferreira	Código postal 2240-341 Ferreira do Zêzere
Localidade/Cidade Ferreira do Zêzere	País Portugal
Telefone 249360150	Fax 249360169
Correio electrónico geral@cm-ferreiradozezere.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Sistema de Saneamento de Outeiros/Ferreira do Zêzere — Povoações de Igreja Nova e Mourolinho».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Constitui objectivo da empreitada a construção do «Sistema de Saneamento de Outeiros/Ferreira do Zêzere — Povoações de Igreja Nova e Mourolinho», que inclui os seguintes trabalhos:

Movimentos de terras;
Fornecimento e instalação de tubagens e acessórios;
Fornecimento e instalação de ramais de ligação;
Estações elevatórias e equipamento electromecânico;
Levantamento e reposição de pavimentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugares de Igreja Nova e Mourolinho, concelho de Ferreira do Zêzere.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 45232460-4 E043-6

Objectos	4	5	2	3	2	4	6	0	7										
comple-																			
mentares																			

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
45.21.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso destina-se à realização de toda a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida caução para admissão a concurso. Quando ocorrer a adjudicação, a caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do seu valor.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico e consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta, devendo apresentar alvará de construção da 1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e da 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, serão excluídos, no âmbito da avaliação da capacidade económica e financeira, os concorrentes que não observarem os seguintes requisitos:

Tendo por base o quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, os valores mínimos iguais aos valores do quartil inferior previstos nessa portaria, em pelo menos uma das seguintes situações:

Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, serão excluídos, no âmbito da avaliação da capacidade técnica, os concorrentes que não observarem os seguintes requisitos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 217 500 euros.